



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 24 de outubro de 2016.

Ano IV Edição nº 142/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Conceder ao servidor Senhor João Pedro Taborda, ocupante do cargo de Contador, suas férias regulamentares entre os dias 04/04/2016 à 23/04/2016, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 01/11/2013 à 01/11/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 054/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Isabel Sovinski Viana, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90(noveenta) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 16/02/2016 à 16/05/2016, conforme requerimento datado de 16 de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº. 6/2016

Processo Administrativo de Compra nº099 /2016

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR EM CURITIBA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: das 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2016, às 09:00 horas do dia 31 de dezembro de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 22 de outubro de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 102/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art.131, § 1º da Lei Municipal nº1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr).

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Ângela Vanessa Tarosso Scaf, ocupante do cargo de Pedagoga, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcelas, referente ao período aquisitivo de 03/03/2005 à 03/03/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 095/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br